

Segurança Contra Incêndios (SCI)



(Área de Formação n.º 862 – Segurança e Higiene no Trabalho)

Descrição:	<p>Pretende-se com esta ação de formação, apesar de constituir uma base para os técnicos que pretendam vir a ser projetistas de SCIE, visa essencialmente dotar os responsáveis de edifícios, construção, manutenção e Técnicos Superiores de Segurança no Trabalho de conhecimentos fundamentais na área de SCIE, para o exercício das suas funções.</p> <p>A formação sobre "Segurança Contra Incêndios" é crucial para diversas empresas, especialmente aquelas que operam em setores onde o risco de incêndio é significativo ou onde a segurança de um grande número de pessoas deve ser garantida.</p>	
Carga Horária:	16 horas	
Dias e horário:	Em programação ou segundo indicação de entidades contratantes.	
Datas de início:	Em programação ou segundo indicação de entidades contratantes.	
Duração:	4 dias de formação.	
Destinatário e categorias de empresas que normalmente necessitam dessa formação:	<p>Indústrias e Fábricas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Empresas de manufatura Indústrias químicas Indústrias de petróleo e gás Empresas de processamento de alimentos <p>Construção Civil:</p> <ul style="list-style-type: none"> Empreiteiros Empresas de engenharia Empresas de arquitetura Empresas de manutenção de imóveis <p>Serviços Públicos e Infraestruturas</p> <ul style="list-style-type: none"> Instalações elétricas Estações de tratamento de água e esgoto Empresas de transporte público <p>Comércio e Serviços</p> <ul style="list-style-type: none"> Shopping centers Supermercados Hotéis e Resorts Restaurantes e bares 	<p>Educação e Saúde</p> <ul style="list-style-type: none"> Escolas e universidades Hospitais e clínicas <p>Armazenamento e Logística</p> <ul style="list-style-type: none"> Armazéns e centros de distribuição Empresas de transporte e logística <p>Edifícios Públicos e Privados</p> <ul style="list-style-type: none"> Edifícios de escritórios Prédios governamentais Condomínios residenciais <p>Entretenimento e Eventos</p> <ul style="list-style-type: none"> Cinemas e teatros Parques de diversão Centros de convenções <p>Instituições Financeiras</p> <ul style="list-style-type: none"> Bancos Seguradoras <p>Tecnologia e Comunicações</p> <ul style="list-style-type: none"> Data centres Empresas de telecomunicações
Local da formação:	<ul style="list-style-type: none"> - Em instalações de entidade contratantes. - Instalações da entidade formadora no Funchal ou em instalações de entidade parceira. 	
Modalidade formação:	Formação de qualificação inicial ou atualização de conhecimentos.	
Organização:	Formação presencial, podendo ocorrer em formato misto ou b-learning, mediante contratação.	
Descrição Resumida do curso:	<p>No final da ação os formandos deverão ser capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conhecer o enquadramento legal e os requisitos de segurança no âmbito da segurança contra incêndio - Compreender a fenomenologia da combustão - Identificar as classes de fogo e os agentes extintores adequados às mesmas - Saber como utilizar um extintor - Identificar os riscos de incêndio no local de trabalho, em função do tipo de ocupação do edifício - Conhecer as consequências imediatas da deflagração do incêndio - Conhecer os procedimentos básicos de resposta ao incêndio - Conhecer o comportamento padrão das pessoas em situações de incêndio. 	
Objetivos Gerais:	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar as diferentes Utilizações-Tipo; - Compreender as categorias de risco de incêndio dos espaços e edifícios (locais de risco); - Conhecer os mecanismos da fenomenologia da combustão, da propagação, contenção e extinção de incêndios; - Entender os benefícios das diferentes medidas de proteção contra incêndios nos edifícios e os benefícios para os ocupantes, bem como para as equipas de intervenção em caso de incêndio - Habilitar os formandos com conhecimentos, teóricos e práticos, de combate a incêndios em edifícios/instalações com recurso a equipamentos de 1ª e 2ª intervenção. 	

Avaliação:	<p>Avaliação Formativa: Avaliação é contínua, mediante observações efetuadas no decurso da formação, através da:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Participação e interesse demonstrado; - Assiduidade e pontualidade; - Relacionamento Interpessoal; <p>Avaliação Sumativa - Será realizada uma avaliação teórica de forma a se aferir os conhecimentos dos formandos.</p>
Documentos e Requisitos:	Cartão de Cidadão ou cartão de residência em Portugal + preencher e assinar a Ficha/Contrato de Inscrição + Certificado de Habilitações + 1 foto (por meio de leitura do cartão de cidadão) + pagamento de matrícula.
Formas de Matrícula ou inscrição: (contrato de ensino)	<ul style="list-style-type: none"> - Pessoalmente na secretaria da QUALIFICAR; - Online ou por envio da ficha de inscrição enviado por e-mail; - A inscrição só é considerada definitiva após assinatura de <u>contrato de ensino</u> e pagamento <u>confirmado da inscrição</u>.
Certificação & Certificado:	<p>A QUALIFICAR F.P. é uma Entidade Formadora Certificada, desde 2010, pelo Instituto para a Qualificação, IP-RAM, sob tutela da Secretaria Regional da Educação, Ciências e Tecnologia (SRECT). Processo n.º 21.</p> <ul style="list-style-type: none"> - O Certificado de Formação Profissional e qualificação modular, no fim da formação nos termos do disposto na Portaria n.º 474/2010 de 8 de Julho publicada no Diário da República n.º 131. - Certificado de formação é pago após a conclusão do curso. - Acesso a Diploma da formação, documento facultativo, deve ser pedido e pago logo após a conclusão do curso. - Registo para a Caderneta Individual de Competências, na plataforma SIGO.
Conteúdo Programático do curso:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Enquadramento legal da Segurança contra incêndios ▪ Princípios Básicos da Fenomenologia da combustão ▪ Classes de fogos e métodos de extinção ▪ Medidas de autoproteção ▪ Tecnologias de Segurança contra Incêndios, Procedimentos e Plano de prevenção: Sistemas de proteção passiva contra incêndio; Sistemas e equipamentos de segurança; Procedimentos de manutenção de SCIE ▪ Registos de segurança ▪ Organização da segurança ▪ Prevenção de incêndios ▪ Plano de emergência ▪ Evacuação: ▪ Combate a incêndios ▪ Manobras com linhas de mangueira ▪ Prática de combate a incêndios com extintores * ▪ Avaliação. <p><i>* Nota: formação prática</i></p>

Vantagens e Benefícios Fiscais:

- Curso ministrado por uma **Entidade Formadora Certificada** pelo I.Q., IP-RAM.
- Acompanhamento por equipa técnica local e formadores.
- Benefícios Fiscais - com **isenção da taxa de IVA**, de acordo com o código em vigor.
- Benefícios Fiscais - quando investimentos em Educação e Formação são **dedutíveis em IRC**, à coleta de 30 % das despesas suportadas, de acordo com a legislação em vigor do código do IRC.
- Benefícios Fiscais - quando investimentos em Educação e Formação são **dedutíveis em IRS**, à coleta de 40% das despesas suportadas, sendo aplicável uma majoração de 10 pontos percentuais (30% +10%) ao valor suportado a título de despesas de educação e formação a que se refere o n.º 1 do artigo 78.º-D do Código do IRS. Majoração das despesas suportadas, de acordo com a legislação em vigor do código do IRS, de acordo com artigo 41.º, B, n.º 11 do Estatuto dos Benefícios Fiscais

Fazendo cumprir a **lei laboral, Código do Trabalho**, por meio de *Lei n.º 93/2019, Artigo 131.º de 4 de setembro, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de Fevereiro, Subsecção II - Formação Profissional*), o empregador deve proporcionar aos trabalhadores ações de formação profissional adequadas à sua qualificação e no artigos 131, no ponto n.º 2 "O trabalhador tem direito, em cada ano, a um número mínimo de quarenta horas de formação contínua ou, sendo contratado a termo por período igual ou superior a três meses, a um número mínimo de horas proporcional à duração do contrato nesse ano." Formação deve ser ministrada entidade formadora acreditada.(certificada)

R1-2024